

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção, administração e
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.

Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 27 de Dezembro de 1903

A' ACADEMIA

Approxima-se o dia em que o sr. conselheiro João Franco, prestimoso chefe do partido regenerador-liberal, visita esta cidade.

Approxima-se o dia em que Guimarães vai por um momento assistir á ressurreição d'aquelle antigo entusiasmo, tão espontaneo, tão sincero, tão vindo d'alma que sempre manifestou quando dentro dos seus muros recebia aquelle que muitos annos seguidos foi o seu representante em côrtes.

E' obrigação de toda a população vimaranense, já aqui o temos dito e de mais ella o sabe, recebê-lo de braços abertos como o seu melhor amigo e o seu mais desvelado protector em todos os transe angustiosos, em todas as justas pretensões, em todas as aspirações que traduzissem para esta terra um melhoramento ou um progresso.

Não ha classe em Guimarães, desde a mais elevada á mais humilde que não tenha recorrido ao sr. conselheiro João Franco, e d'elle não recebesse inteira satisfação das suas pretensões.

Mas se todas as classes muito lhe devem e muito temem porque lhe estarem gratas, nenhuma decerto foi por elle mais favorecida de que a brilhante classe academica.

Effectivamente ao sr. conselheiro João Franco se deve a criação do Pequeno Seminario de Nossa Senhora da Oliveira, e a sua posterior transformação em Seminario-Lyceu de Guimarães.

Esta cidade de tão gloriosas tradições litterarias, patria de tantos sabios illustres, achava-se atravessando um periodo desgraçado, sem aulas onde se professassem as disciplinas do curso dos lyceus obrigada a mandar para fóra os seus filhos que pretendiam seguir uma carreira de letras.

Foi então que o sr. conselheiro João Franco, veio modificar este deploravel estado de coisas, creando primeiro um seminario onde se podese

sem fazer os preparatorios do curso theologico e annexando-lhe logo que as circunstancias lho permittiram um lyceu onde se frequentassem as disciplinas necessarias a qualquer curso superior.

Lembramos isto á Academia vimaranense para que ella, nobre e generosa, como sempre tem sido, não desmintta agora as suas honrosas tradições, para que ella receba agora o sr. conselheiro João Franco, com todo o entusiasmo que cabe em corações juvenis sempre promptos em render a devida homenagem aos homens que pelo seu character ou pelas suas acções merecem o applauso publico.

VISCONDE DE SANDE

O nosso distincto collega o «Correio de Cintra» inseriu no seu ultimo numero uma esplendida gravura do benemerito vimaranense, sr. Visconde de Sande, acompanhada d'um primoroso artigo que gostosamente transcrevemos:

«Vulto predominante da colonia portugueza no Rio de Janeiro, o sr. Visconde de Sande tem conquistado um glorioso renome pelos repetidos actos de altruismo, tanto no Brazil, sua patria de adopção, como no nosso paiz, seu berço natal. Não é possível falar dos portuguezes que se tenham nobilitado na grande republica sul-americana, sem que accuda logo á memoria e aos bicos da penna o nome d'aquelle cavalheiro, que tambem tem sido sempre dos primeiros em todos os actos nobilitantes da colonia, uteis á patria ou beneficos á humanidade.

Ha bastantes annos estabelecido na capital federal, onde é um dos mais importantes industriaes, co-proprietario da grande e afamada fabrica de tabacos Veado, o sr. visconde de Sande é tambem um dos mais prestigiosos vultos do commercio humano, tendo ligado o seu nome a muitas empresas de credito que ali se fundaram no ultimo quarto de seculo.

Outro tanto succede com as associações de Beneficencia ou de Instrucção. Rara será aquella da capital dos Estados Unidos do Brazil, em cuja lista ou de fundadores ou de subscriptores não se encontra o nome do sr. visconde de Sande. Em especial, essa instituição de renome europeu que bem pode chamar-se modelar pela sua generosa organização, pelos seus serviços e pela largueza da sua beneficente acção,—a Real e Benemerita Sociedade de Beneficencia Portugueza do Rio de Janeiro,—deve uma parte importante dos seus creditos e prestigio á solerte e dedicada direcção do sr. visconde, que no desempenho do seu cargo de director

poz em evidencia todo o zelo de um verdadeiro, sincero e illustrado altruismo, e uma dedicacão sem limites pe o progresso da instituição, gigantesco pelicano cosmopolita que sob suas azas acolhe enorme numero de desvalidos.

A ausencia e a prosperidade não obliteraram o sentimento patriotico na alma generosa do nosso illustre compatriota, que tem sido o primeiro nas expansões de amor patrio da colonia portugueza, como ultimamente se mostrou pela acção que desenvolveu na subscrição para a compra da canhoneira Patria, fabricada nos estaleiros do nosso Arsenal, e que em breves dias vai ser entregue ao governo, acto em que o sr. visconde interviu representando a grande commissão na qualidade de seu secretario.

A vinda, para este fim, á Europa do sr. visconde de Sande foi altamente benefica para os seus conterraneos, entre os quaes esteve de visita, sendo um dos mais recentes actos de sua generosidade a offerta, por intermedio da direcção geral da instrucção publica, da quantia que fór precisa para a construcção do edificio para as escolas primarias de ambos os sexos na freguezia de S. Lourenço de Sande, onde nasceu, concelho de Guimarães, bem como do mobiliario e material de ensino e do terreno necessario para a construcção. A arrematação da construcção já está annunciada.

O benemerito amigo da instrucção ainda alargou mais a generosa dadiva, accumulando-lhe a de 3:500\$000 reis para ser convertida em inscrições, sendo metade do respectivo rendimento applicado a premios annuaes conferidos aos alumnos que mais se distinguirem e metade para ser applicado pela commissão de beneficencia e ensino da freguezia em beneficio dos alumnos que frequentarem as escolas.

Outros muitos actos generosos tem praticado o sr. visconde n'esta sua viagem ao reino, sendo o mais recente a offerta de 100\$000 reis á Sociedade Protectora da Primeira Infancia com applicação ao Lactario e sala de creadeiras estabelecido no largo do Museu de Artilharia, d'esta cidade.

Honra seja a quem de tanta maneira levanta os creditos da sua patria e tão glorioso uso faz da sua avultada fortuna. E' um exemplo muito para seguir e ainda mais para enaltecere.»

Parabens

Fazem annos desde 27 a 2 de janeiro

As Ex.ªªª Snr.ªª:

Dia 28—D. Maria José Quintanilha;
Janeiro 1—D. Sophia Elvira Leão Costa.

E os snrs.:

Dia 28—Annibal Vasco Leão;
« 29—Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães;
Janeiro 1—Dr. Pedro de Barros Rodrigues;
« «—Augusto Leite da Silva Guimarães.

CORREIO DAS SALAS

Na segunda-feira passada estiveram no Porto os snrs. padre José Antonio Fernandes Guimarães, digno reitor de Fermentões e Antonio Pereira da Silva.

Com sua ex.ªª esposa temos entre nós a passar as festas do Natal, o sr. Alberto Cardoso Martins de Menezes (Margaride), distincto alferes de cavallaria 5.

Ausentou-se na quarta-feira para a sua casa em Boamense (Cabeçudos), o sr. dr. Antonio Vicente Leal Sampaio, digno delegado do Procurador Regio d'esta comarca. Acompanharão-o s. ex.ªª esposa e interessante filha.

Hospedado em casa de seu sogro o sr. dr. Augusto Alfredo de Mattos Chaves, encontra-se n'esta cidade com sua dedicada esposa o sr. dr. Abel de Vasconcellos Gonçalves, distincto advogado em Lisboa.

Esteve no Porto mas já regressou a Guimarães o nosso estimado amigo sr. major Joaquim José Tristão.

Em Vianna do Castello esteve na semana passada o sr. dr. Joaquim José de Meira, dignissimo presidente da Camara Municipal d'esta cidade.

Tambem esteve em Vianna do Castello na terça-feira passada o intelligente advogado sr. dr. Luiz Augusto de Freitas.

Do Porto regressou á sua casa nas Caldas de Vizella, na segunda-feira da semana passada a ex.ªª sr.ª D. Virginia Machado da Costa Santos.

Na terça-feira ultima vimos em Guimarães o sr. Saturnino de Barros Leal, chefe de secção da 2.ª circumscripção hydraulica do norte do paiz.

Com suas ex.ªª esposas, encontram-se n'esta cidade, hospedados em casa do sr. José Ribeiro Martins da Costa, os nossos amigos snrs. dr. José Julio Moreira de Castro e Joaquim Manoel Peixoto, digno contador em Santo Thyro.

Os nossos cumprimentos.

Esteve segunda-feira em Braga regressando no mesmo dia a esta cidade o rev.ª padre Antonio Teixeira de Carvalho.

Na quarta-feira, 23 do corrente, fez annos o sr. José Servulo Badoni do Couto, illustrado capitão de infantaria 20.

Os nossos parabens.

Com seu filho regressou do Porto a Braga o nosso presado amigo sr. conselheiro Seraphim Antunes Rodrigues Guimarães.

Vieram de Coimbra os snrs. Antonio José da Silva Basto e seus filhos drs. Alvaro José da Silva Basto e Francisco José da Silva Basto.

Já se encontra nas suas propriedades em Amarante o antigo parlamentar sr. João Pereira Teixeira de Vasconcellos.

Vimos entre nós de passagem para a sua casa em Celorico de Basto o sr. dr. José Manoel Cardoso, muito digno administrador d'aquelle concelho e conservador do registo predial na comarca de Fafe.

Temos entre nós, a passar as festas do Natal, o nosso amigo sr. Arnaldo Augusto de Souza Queiroz, distinctissimo capitão d'engenaria.

Os nossos cumprimentos.

Vindo da sua casa de Cramarinhos esta n'esta cidade com sua ex.ªª esposa o sr. Domingos Leite de Castro.

Tem estado gravemente doente a ex.ªª sr.ª D. Emilia Aguiar, thia do nosso presado amigo sr. Antonio Leal de Barros e Vasconcellos.

No seio de sua ex.ªª familia está entre nós o nosso presado amigo sr. dr. Luiz Ribeiro Martins da Costa (Aldão).

Temos tido entre nós o nosso presado conterraneo sr. Simão Pereira da Silva, acreditado negociante na capital.

Em companhia de suas ex.ªª esposas encontram-se n'esta cidade, hospedados no palacete de Villa Pouca, os snrs. dr. José Maria de Moraes Sarmiento, integerrimo juiz de direito na comarca de Macedo de Cavaleiros e dr. João de Barros Rodrigues, distincto medico municipal no Barreiro.

Do Porto regressou a Guimarães o sr. dr. Antonio Joaquim Rodrigues d'Oliveira, distincto tenente coronel medico.

Da sua casa da Lama, na freguezia de S. Cypriano de Taboadello, regressou a Leça de Palmeira, o sr. dr. João da Costa Santiago de Carvalho e Souza.

Da Foz do Douro retirou-se para as Caldas de Vizella com sua ex.ªª familia o nosso estimado amigo sr. Alfredo Bravo.

Esteve na quarta-feira em Guimarães s. ex.ª rev.ª o sr. Arcebispo de Braga D. Manoel Baptista da Cunha.

Tem sentido consideráveis melhoras o nosso sympathico conterraneo sr. Fernando de Vasconcellos Fernandes.

S. NICOLAU

III

O CULTO EM GUIMARÃES

(Continuação)

E dada assim a dita Sentença e publicada ella, d'ella appellára o Procurador do reo e nos autos viera com sua appellação por escripto dizendo, em ella; § que da Sentença que se dera contra seu constituinte o Reverendo Conego João Machado de Miranda e Azevedo nos autos, appellava para esta Côrte e Rellação metropolitana pedindo aos Apostolos reverencias recebimento de sua appellação, a qual lhe não fóra recebida e se mandára que se cumprisse a Sentença appellada; e estando os autos nestes termos, depois de outros requerimentos que n'elles houvera de parte a parte, os autos se trasladarão e forão trazidos a esta Côrte aonde forão entregues ao escrivão dos appellações que esta subescreveu, que os preparára e com requerimento que por petição se fizera ao Reverendo Doutor Vigario Geral desta Côrte por seu despacho mandára passar carta citatoria, compulsoria, a qual com effecto se passára por virtude da qual fóra notificado ao Promotor da justiça autora que depois de ser por tal havido em juizo e accusadas as revelias do estilo, dos autos se dera vista ao Procurador do reverendo reo appellante e nelles viera com seu libello appellatorio por escripto, articulado por artigos, que por accordão da Rellação desta Côrte lhe fóra recebido tanto quanto de direito era de receber e dos autos se mandára dar vista as partes para arazoar afinal n'esta instancia, a saber a justiça autora por seu Promotor e ao reo por seu Procurador e com o que nos autos disserão arazoarão e requererão cada um tanto por sua parte de seu direi-

to e justiça que comtudo sendo-me os autos levados concluzos, finalmente por me serem distribuidos para relatar d'elles e sendo vistos por mim em Rellações com alguns dos mais Desembargadores della em elles fôra posto peo que se votára o accordo e Sentença do theor seguinte:

§ Accordão em Rellação que bem appellada foi pelo appellante e pelo Vigario Geral da Collegiada de Guimaraens menos bem julgado, revogando sua sentença vistos os autos, e como por parte da justiça se não prove o crime porque o reo appellante é accusado, antes se mostra que as notificações que fez aos Muzicos e Prestes que solemnisavão as vespersas, na occasião de que se trata as fizera como Procurador de Reverendo Cabido em que se verifica proceder sem dolo nem culpa como se reconhece na mesma sentença appellada: Portanto o absolvem do pedido pela justiça e pague somente as custas dos autos em excusa o condemnão. Braga desasseis de Julho de mil seis centos e noventa e cinco Ferreira—Carvalho. E dada assim a dita sentença fôra publicada pelo Reverendo Doutor Vigario Geral d'esta Córte em sua publica audiência que elle aos feitos e partes fazia no Auditorio ecclesiastico della seu deoito dias do mez e anno assina declarado da qual sentença se dêra vista ao Procurador do reo e por não appellar della ora por sua parte me foi pedido e requerido lhe mandasse dar e dos autos do processo tirar minha Carta de Sentença para sua guarda e conservação de seu direito, para por virtude della se mostrar livre da culpa de que nesta se trata; e visto por mim seu dizer e pedir ser justo direito conforme é razão lhe mandei passar a presente a qual mando que valha se cumpra e guarde assim e tão inteiramente como nella se contém e como por mim e mais Dezembargadores da Rellação desta Córte é mandado revogado e sentenciado em seu cumprimento vistos os autos e como por parte da justiça se não prove o crime porque o reo appellante é accusado antes se mostre que as notificações que fez aos Muzicos e Prestes que solemnisavão as vespersas na occasião de que se trata as fizera como Procurador do Reverendo Cabido em que se verifica proceder-se sem dolo nem culpa como se reconhece na mesma sentença appellada portanto absolveo ao Reverendo reo do pedido pela justiça, tudo na forma da sentença d'esta Rellação, atraz incerta, que mando se cumpra e guarde como nella se contém, pelo que mando que contra o dito Reverendo reo mais se não proceda nem seja vexado nem molestado quanto e por razão da culpa de que n'esta se trata porque della o hei por quite e livre; e para todo o tempo constar de seu livramento esta lhe será registrada na culpa donde emanou por verba e não por traslado e por o Reverendo reo ter pago as custas em que foi condemnado lhe mandei passar a presente. Dada em Braga sob meu signal e sello da chancellaria desta Córte que ante mim e mais Dezembargadores da Rellação della serve aos vinte e nove dias do mez de Julho. Miguel Antonio Nogueira escrivão das appellações nesta cidade de Braga pelo Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Arcebispo Primaz mandou fazer e subscreveo. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil seiscentos noventa e cinco annos. Monta no feiço desta para o dito escrivão quatrocentos e sessenta reis de que recebeo quem a fez, de quarta parte e papel, cento e trinta reis. E eu Miguel Antonio Nogueira

escrivão das appellações a subscrevi. Doutor Manoel Gonçes Ribeiro, Lugar do Sello. Ao sello trinta e sete reis e meio. Registrada Alves. Castel-Branco. Vista vinte reis. Cumpra-se. Guimaraens vinte de Agosto de mil seiscentos noventa e cinco annos. Rebello. Fica registrada esta sentença na culpa e autos porque era accusado o Reverendo Conego João Machado de Miranda. Guimaraens onze de Novembro de mil e seiscentos noventa e cinco annos. Christovão Freire de S. Paio.

(Continúa)

CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 16 de dezembro de 1903

Presidente—Dr. Joaquim José de Meira.

Vereadores presentes—Conego Vasconcellos, abbade Oliveira Guimarães, Alvaro Costa e Saigado.

Secretario—José M. Gomes Alves.

Lida, approvada e assignada a minuta para a acta da sessão ordinaria realisada no dia nove do mez corrente, pelas doze horas do dia foi pelo sr. presidente declarada aberta a sessão.

Cumpridas e observadas todas as formalidades legais, procedeu-se ás seguintes

Arrematações:

Da obra de construção da estrada municipal n.º 13—do Bogueado á Corredoura—Segundo lango do principio ao extremo do lugar da Corredoura, na extensão de duzentos e sessenta metros, sob a base de licitação de quatro centos e cincoenta mil reis.

Foi adjudicada a Francisco Fernandes de Faria pela quantia de trezentos e dezenove mil reis, como tudo melhor consta do auto d'arrematação que se lavrou.

Idem, da obra de reparação e melhoramento do caminho municipal entre os lugares do Paço de Alem e Carreiro, da freguezia de Lordello, sob a base de licitação de quarenta e nove mil nove centos e sessenta reis.

Foi adjudicada a Francisco Ribeiro, pela quantia de quarenta e nove mil e nove centos reis, como tudo melhor consta do auto d'arrematação que se lavrou.

Officios:

Do Capellão Administrador do Cemiterio Publico Municipal, d'esta cidade, perguntando se pode cobrar a quantia de 150000 reis, por uma só vez, pelo deposito dos cadaveres em juzigos perpetuos, quando não parentes dos seus legitimos possuidores, bem como se o art.º 40 do regulamento respectivo diz igualmente respeito aos depositos: deliberou responder quanto á primeira pergunta, affirmativamente, como é expresso na tabella dos diferentes rendimentos do Cemiterio; e, quanto á segunda que a doutrina do art.º 40 do citado regulamento vigente, é applicavel para todos os casos mencionados na tabella annexa ao mesmo regulamento.

Das Juntas de Parochia das freguezias de Santa Maria d'Athães e S. Romão de Meão-frio, d'este concelho, participando que, com a construção do caminho de ferro que d'esta cidade segue para a Villa de Fafe, este, atravessando o antigo caminho publico que liga esta cidade com aquella Villa, o torna intransitavel nos limites d'estas freguezias no monte denominado do Sobreiro, pelo que pedem

providencias; mandou que ouvido o parecer do sr. vereador municipal Martins da Costa, volte para se tomar a resolução conveniente.

Do Director da Companhia de Luz Electrica de Guimarães, accusando a recepção do officio que esta municipalidade lhe dirigiu no dia 27 do mez findo, acerca do serviço de fiscalização e applicação de multas por faltas havidas na iluminação conforme as clausulas 22 e 23 do respectivo contracto, e pedindo para que o empregado municipal encarregado da fiscalização da iluminação, avise previamente a Companhia das faltas encontradas, para immediatamente serem remediadas, a fim de se não tornarem effectivas as multas; deliberou não concordar com o exposto n'este officio, na parte que se refere ao aviso previo, feito pelo empregado municipal, de qualquer irregularidade encontrada como base para a applicação das multas devidas, por quanto, nem essa obrigação consta do respectivo contracto, nem a Camara julga conveniente impô-la ao seu empregado.

De Joaquim Carvalho d'Assumpção, Gerente da Companhia Alliança, adjudicataria das obras de canalização das aguas publicas da cidade, com data de 14 do mez corrente, pidiendo uma copia das condições e caderno d'encargos das obras arrematadas, bem como dos contractos realizados; deferido.

Requerimentos:

Dos Professores Primarios d'ensino Official, d'este concelho, reclamando contra a inscripção dos seus nomes no lançamento ou rol da derrama municipal para o futuro anno, que incide sobre os seus ordenados ou vencimentos, com o fundamento na ultima parte do n.º 2.º do art.º 58 do Cod. adm.—carta de lei de 10 d'abril de 1875 e n.º 4 do art.º 5.º da lei da contribuição industrial approvada por decreto de 16 de Julho de 1896; deliberou tomar em consideração o pedido, para opportunamente tomar uma solução conveniente.

De Eduardo Velloso d'Araujo, e outros, da freguezia de Lordello, d'este concelho, pedindo para a Camara Municipal mandar reparar o caminho publico que dirige da casa de Freitas á casa da Lago, d'esta freguezia, visto achar-se intransitavel; mandou elaborar pelo empregado municipal Abilio Fernandes Guimarães, o necessario projecto o orçamento.

De José Joaquim Ferreira Monteiro proprietario, da freguezia de S. Claudio do Barco, d'este concelho, pedindo para ser dado de affirmamento um terreno baldio, sito no monte de Sabroso, d'esta freguezia; deliberou mandar publicar o pedido e ouvir a respectiva Junta de Parochia, para deliberar o que julgar conveniente.

Deliberou admittir pelo tempo de seis mezes, como desvalidas, no hospicio dos expostos, as creanças de nomes Rosa, filha de Ludovina Pereira, da freguezia de S. Pedro d'Azorem, e Emilia, filha de Custodia de Souza, da freguezia de S. Torquato, por se acharem ao abrigo da lei, como tudo melhor consta dos processos que ficam archivados.

Deliberou admittir no hospicio dos expostos, como desvalida, até prefazer um anno de idade, a creança de nome Maria, filha de Sebastião Fernandes e de Maria Machado, da freguezia de S. Jorge de Selho, por se achar ao abrigo da lei, como tudo melhor consta do processo que fica archivado.

Deliberou conceder subsidio de lactação, até prefazer um anno d'idade, á creança de nome Luiza, filha de Emilia Rosa, da freguezia de S. Pedro d'Azorem, visto achar-se ao abrigo da lei, como tudo melhor consta do processo que fica archivado.

Foram presentes as participações das occorrencias havidas na luz publica, durante as noites dos dias nove do mez corrente, até hoje, de que a Camara ficou inteirada.

Approvou o projecto e orçamento para a obra de desvio da Estrada Districtal n.º 17 estabelecendo uma recta entre a rua dos Duques de Bragança e o Campo D. Henrique, na importancia total de 5:2725000 reis, e deliberou enviar-o á estação tutelar para merecer a necessaria approvação.

Approvou o projecto e orçamento para a obra de construção d'um novo passeio de botomilha na rua d'Alegria, d'esta cidade, desde a ponte da Madrã ao Largo da Cruz de Pedra, d'esta cidade, na importancia de 3905000 reis, e, deliberou enviar-o á estação tutelar para merecer a necessaria approvação.

Approvou o projecto e orçamento para a obra de reparação e melhoramento do caminho municipal que vai do lugar da Vista Auren-te, para o lugar do Bairro, da freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, na importancia de reis 983500.

Autorizaram-se diversos pagamentos.

Hos nossos prezados assignantes e colegas

Boas-festas.

NOTICIARIO

Donativo

A sub-prioreza da actual meza da Veneravel Ordem Terceira de S. Domingos, d'esta cidade, a ex.ª sr.ª D. Emilia Leite de Souza e Silva, virtuosa esposa do nosso amigo e estimado conterraneo sr. Manoel Rodrigues da Silva, offereceu 12 cobertas brancas para as camas do Hospital da Ordem.

Bem haja quem tão caridosamente se lembra dos infelizes que procuram abrigo n'aquella casa de beneficencia.

Condecoração

O sr. Carlos Malheiro Dias, secretario do sr. Ministro das Obras Publicas, foi agraciado com a commenda de Izabel-a-Catholica.

Os nossos parabens.

Arrematação

No dia 10 do proximo mez de janeiro, ao meio dia, no tribunal judicial d'esta comarca, tem de arrematar-se em hasta publica, pelo maior preço que offerecido fór acima da sua avaliação, a Propriedade da Boa-Vista ou Alto da Bandeira, situada no Monte da Senhora da Luz, na freguezia de S. Miguel de Creixomil.

Vêr o annuncio na secção respectiva.

Cartas rogatorias

Pela procuradora regia junto da Relação do Porto foi enviada ao digno Delegado do Procurador Regio n'esta comarca uma circular, dando-lhe conhecimento de que para evitar demora no andamento de quaesquer cartas rogatorias expedidas para alguns dos Estados do Brazil, esses instrumentos judiciais só tem ali andamento depois que as partes interessadas ou seus procuradores pagem o sello a que estão sujeitas, cumprindo-lhes procural-as para esse fim na Secretaria d'Estado da Justiça e Negocios Interiores quando ellas forem dirigidas ás Justicas da Cidade do Rio de Janeiro, e no Jêiz Seccional competente, para onde são logo remetidas, quando tiverem de ser executadas nos estados as diligencias deprecadas.

Na mesma circular tambem foi communicado ao sr. dr. Delegado que as sentenças dos tribunales estrangeiros no Brazil não serão exequíveis sem previa homologação do Supremo Tribunal Federal, e sendo a execução d'essas sentenças solicitada por via diplomatica, o Supremo Tribunal Federal só as examina depois que as partes interessadas ou seus procuradores tiverem satisfeito as despesas exigidas pelo preparo dos respectivos processos.

Em harmonia com a recommendação feita na mesma circular foi dado conhecimento do seu contheudo aos srs. Escrivães d'este juizo para que estes informem devidamente todas as pessoas que tenham interesse em que sejam cumpridas sem demora quaesquer cartas rogatorias expedidas para o Brazil.

Academia litterario-musical

Como tinhamos noticiado, realisou-se no domingo, depois das 7 horas da noite, no salão do Circulo Catholico S. José e S. Damasco, d'esta cidade, a Academia litterario-musical promovida pela Conferencia de S. Vicente de Paulo em honra dos seus beneficores.

O sr. conselheiro D. Prior Manoel d'Albuquerque, que presidiu a esta festa, abriu a Academia com um conceituoso discurso demonstrando a necessidade de se fazer melhorar as condições economicas e financeiras da Conferencia de S. Vicente de Paulo, por quanto esta prestante e utilissima instituição de caridade, por falta de recursos, não pode dispensar grandes beneficios aquelles que carecerem do seu auxilio.

E' na verdade um acto de altruismo, auxiliar e soccorrer tão sympathica instituição, que já tem prestado incalculaveis beneficios, para que possa continuar a dispensar aos indigentes e invalidos a protecção de que tanto carecem.

O programma da Academia foi cumprido á risca, e o desempenho agradou a todas as pessoas que enchiam o vasto salão.

Caminho de Ferro de Guimarães

A contar do dia 31 do corrente estarão em pagamento as obrigações da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães, ultimamente sorteadas, do capital nominal de 905000 reis cada uma e mais 28250 reis do respectivo coupon do segundo semestre do corrente anno.

Ordem Terceira de S. Francisco

A meza da V. O. Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, distribue no dia de anno novo por 24 pobres terceiros de ambos os sexos a esmola de 240 reis a cada um dos entevados que n'esse dia se acharem recolhidos no Azylo da Santa Casa da Misericordia, conforme a instituicao de Antonio Joaquim de Carvalho.

Tambem no dia 7 de janeiro corrente a mesma V. Ordem manda celebrar uma missa resada na igreja de S. Francisco com responso no fim pela alma de D. Custodia Miquelina da Costa, instituido pelo fallecido Francisco da Costa Sampaio e Castro.

Festividade

No dia de Reis realiza-se na igreja da V. O. T. de S. Domingos, uma solemnidade religiosa que constará de manhã, de missa cantada a grande instrumental, e de tarde vespersas solennes, benção papal, «Te-Deum» e conferencia religiosa pelo rev. padre mestre director da Veneravel Ordem.

Ordem Terceira de S. Domingos

A meza da V. O. Terceira de S. Domingos, d'esta cidade, distribue no proximo dia 10 de janeiro, a 2 pobres de qualquer sexo, da freguezia de S. Thomé d'Abbação, d'este concelho, á escolha do respectivo parochio, com a obrigação de assistirem a uma missa que a mesma V. Ordem mandará celebrar na igreja de S. Pedro, o legado instituido pelo Abbade Antonio José Rodrigues Candido, morador que foi n'esta mesma cidade.

Delivrance

Teve ha dias a sua delivrance a ex.^{ta} esposa do nosso amigo sr. Antonio Leite de Castro, dando á luz uma creança do sexo feminino. Muitos parabens.

Baptisado

Baptisou-se na passada segunda-feira, na igreja da Insigne e Real Collegiada, uma galante menina, filha do nosso estimado assignante sr. José Antonio dos Santos, estabelecido com uma padaria na rua Nova do Commercio, d'esta cidade.

A neoplita recebeu o nome de Dolores, e foram padrinhos o sr. Antonio Virgem dos Santos e sua esposa, conceituado negociante d'esta praça.

Hospede illustre

De visita a seus ex.^{mos} paes esteve hontem em Paço o sr. Conde de Paço Vieira illustre Ministro das Obras Publicas.

Sua ex.^a chegou em comboio especial ás 10 horas e um quarto da manhã e regressou hontem mesmo ao Porto, acompanhado por seu irmão o sr. Visconde de Guilhomil, ajudante do Procurador Regio Junto da Relação do Porto, e pelos snrs. Alberto Povoas, director dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro, engenheiro Wenceslau de Lima e Antonio de Moura Soares Velloso, digno gerente da Companhia do Caminho de Ferro de Guimarães.

O Sul

Com este titulo encetou ultimamente a sua publicação em Faro este brilhante semanario Regenerador-liberal.

D'um dos seus artigos editoriaes recortamos as palavras que seguem:

«.....E' necessario pois que a acção d'este partido se exerça com toda a energia, que em volta d'elle se agrupem todos os verdadeiros e são patriotas e que n'um combate tenaz, firme e intransigente se derrube a cabala que se formou para explorar os cofres publicos arrastando pela lama o nome portuguez.»

Proposta

Deu entrada na direcção geral d'instrucção publica uma proposta para ser louvado o decano dos professores d'instrucção primaria do nosso concelho, sr. Antonio Pereira da Silva Caldas, da freguezia de S. Miguel das Caldas.

Noticias militares

O ministerio da guerra dispensou de comparecer no quartel, por 10 dias, o sr. coronel comandante d'infanteria 20, Silva Dias.

Por este motivo ficou a commandar, interinamente, o regimento o sr. major Osorio d'Aragão.

Tambem foi dispensado de comparecer no quartel, por 10 dias, o sr. capitão Vieira de Castro.

A ultima ordem do exercito passou á interinidade, por motivo de doença, o capitão d'infanteria 20, sr. Durão.

Foram transferidos, respectivamente, para infanteria 18 e 24 os alferes d'infanteria 20, snrs. Guedes Vaz e Freire d'Andrade.

Foi collocado em infanteria 20 o sr. tenente-coronel do estado maior d'infanteria o sr. Valença.

BOLO-REI

Desde o dia 1 de Janeiro até aos Reis, na Confeitaria e Pastelaria de Avelino da Silva Guimarães.

Fallecimento

No domingo passado, recebeu-se n'esta cidade a noticia do fallecimento da ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Conceição Cardoso de Menezes, extrema-sa irmã da ex.^{ma} sr.^a Condessa de Margaride e do nosso amigo sr. Bernardino Rebello Cardoso de Menezes.

A desditosa sr.^a falleceu no Collegio da Visitação, em S. Miguel das Aves, onde residia ha annos.

O funeral realizou-se na segunda-feira da semana passada na capella d'aquelle Collegio com selecta e distincta assistencia, recebendo a chave do caixão o sr. dr. Henrique Cardoso de Macedo Martins de Menezes, sobrinho da extincta senhora.

A toda a familia dorida os nossos sentimentos.

Anniversario das almas

No passado domingo celebrou-se na parochial igreja de S. Paio, d'esta cidade, o anniversario annual pelas almas do Purgatorio, a expensas da respectiva irmandade.

O acto n'esse dia constou: de manhã, missa da domingo do Advento, cantada alternadamente a vozes e a cantochão, com acompanhamento de instrumentos de corda, no fim responsorio a grande orchestra. De tarde, pelas 5 horas, subiu ao pulpito o rev.^{mo} parochio da freguezia, Joaquim Ferreira de Freitas, que no espaço de meia hora prendeu a attenção dos ouvintes com um primoroso sermão, demonstrando o quanto é util e salutar a oração em suffragio das almas dos fieis defunctos. Fmdo que foi, cantou-se a grande instrumental o responsorio Libera-me, terminando com a absolvição ao tumulo.

A igreja achava-se forrada de crepes, na capella-mor ostentava-se um elegante sarcophago circundado de luzes e de plantas; execução dos afamados armadores Eugénios. A orchestra foi da capella João Ignacio.

S. Sebastião

A meza da irmandade de S. Sebastião, com séde na igreja de S. Damaso, inspirada pelo mesmo zelo e devoção, que desde os tempos mais remotos, as suas antecessoras conseguiram que esta Cidade tributassem culto, no seu dia proprio, ao Glorioso Martyr, mercê dos donativos dos fieis, muito diligencia, para que no proximo anno esta festividade seja equiparada aos annos anteriores, começando a solemne novena no dia 11 do proximo mez de Janeiro, de tarde; no dia 20 a solemnidade e procissão como determina o estatuto d'esta antiquissima irmandade.

Em occasião opportuna daremos noticia circunstanciada d'esta festa.

Menino Deus

Na passada sexta-feira que a Egreja commemorou o illustre Nascimento do Divino Redemptor, na capella da V. O. 3.^a de S. Domingos, solemnizou-se este acto commemorativo com toda a pompa e esplendor.

Pelas 6 horas da manhã missa solemne a grande instrumental, apparecimento do presepio, canticos d'anjos e adoração dos pastores; pelas 10 horas exposição do Santissimo Sacramento, ás 5 horas da tarde sermão pelo conhecido orador rev.^{mo} João Chyostomo, no fim encerração e beija-não do Menino.

A capella ostentava uma bella decoração, e o presepio com toda a naturalidade e arte estava formosissimo. Esta obra foi executada pelos habéis armadores Eugénios, e a musica da capella João Ignacio.

Mercado

No mercado de hontem, 26 do corrente, venderam-se os generos pelos seguintes preços:

Trigo.....	900
Centeio.....	680
Milho alvo.....	640
« branco.....	540
« amarello.....	520
Feijão branco.....	900
« amarello.....	700
« rajado.....	700
« vermelho.....	15100
« fradinho.....	700
Vinho tinto.....	25400
Aguardente.....	75500
Azeite.....	45500
Sal.....	180
Batata, 15 k.....	400
Ovos, duzia.....	200
Gallinhas, uma.....	500

VENDA DE CASA

Vende-se uma morada de casas na rua da Rainha, com os n.^{os} 124 a 130, com quintal e outra morada nas trazeiras, com entrada pelo Ourado.

VENDE-SE

Uma boa arma para caça de 2 canos, fogo central, e um podengo de 4 annos de boa qualidade.

Quem pretender pode dirigir-se á redacção d'este jornal.

ARREMATACÃO

1.^a Publicação

No dia 10 do proximo mez de janeiro, ao meio dia, no tribunal d'este juizo, situado na rua das Lameillas, d'esta cidade, por virtude de execução hypothecaria, que o bacharel Antonio José da Silva Basto Junior, move contra Anna

d'Oliveira Coelho, ambos d'esta cidade, se tem de arrematar em hasta publica pelo maior preço que offerecido fór acima da sua avaliação a propriedade da Boa-Vista ou Alto da Bandeira, situada no logar assim chamado, na freguezia de S. Miguel de Creixomil, d'esta comarca, e composta de duas moradas de casas terreas e tellhadas com seus cortellos, de uma morada de casas sobradadas e tellhadas, com lojas, salas, quartos e cosinha e de terra d'horta e lavradia com arvores de vinho, fructas e latadas e de terra de mato, tudo junto e circuitado por parede e regueira, tendo na terra lavradia um poço com agua, de natureza de pruzo, foreira no dominio directo á Camara Municipal d'este concelho e no emphyteutico a Antonio José da Silva Guimarães, casado, proprietario, do logar do Miradouro, da dita freguezia de S. Miguel de Creixomil, com o foro annual de 1:920 reis em dinheiro, e avaliada, com abatimento do dito foro, na quantia de 561:600 reis.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos da executada.

Guimarães, 18 de dezembro de 1903.

Verifiquei,
Silva Leal.

O escrivão,
João Joaquim d'Oliveira Basto

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE GUIMARÃES

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OBRIGAÇÕES

De conformidade com o annuncio de 5 do corrente, procedeu-se ao sorteio das obrigações a amortisar n'este semestre, salindo sorteados os seguintes n.^{os} 96 a 100, 241 a 245, 1046 a 1050, 1286 a 1290, 1731 a 1735.

O pagamento das obrigações sorteadas, bem como os juros de todas as emitidas, effectua-se em todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhã as 2 da tarde, em Guimarães no escriptorio da Companhia, em Braga no Banco do Minho; e no Porto na Caixa Filial do mesmo Banco.

O pagamento começa a realizar-se desde o dia 2 de janeiro proximo em diante.

Guimarães, 21 de Dezembro de 1903.

Pela Companhia de Fiação e Tecidos de Guimarães

Os Directores,

Eduardo M. d'Almeida
Manoel Martins Barbosa d'Oliveira
João Lopes Cardoso.

**ENSINO DE FRANCÊZ
PELO METHODO DIRECTO**

Marcel Meunier, parisiense, Bacharel do Ensino Moderno pela Universidade de Paris, encarrega-se de dar lições de francez particulares e em classe, a preços moderados

Para informações e referencias dirigir-se ao snr. Simão da Costa Guimarães, rua Nova Santo Antonio, n'esta cidade.

**Companhia de Luz
Electrica de Guimarães**

Esta Companhia concessionaria da iluminação publica d'esta cidade, no intuito de esclarecer o publico vimaranense sobre as installações particulares e afim de facilitar essas installações, conciliando, na medida possivel, os seus direitos incontestaveis exclusivos de installações particulares, que lhe foram assignados no contracto com a Ex.^{ma} Camara, e as condições de segurança que lhe foram impostas pela Dig.^{ma} Inspeção Geral dos Telegraphos e Industrias Electricas, com os interesses e sympathias particulares sobre a escolha do material de installação e pessoal de montagem, vem tornar do conhecimento publico que as installações interiores são pela Companhia autorizadas a ser feitas pelos seguintes snrs:

Thomaz Joaquim Dias, engenheiro, representante da «Allgemeines Elektrizitäts. de Berlin» Porto.

João Carlos de Carvalho, gerente tecnico da «Empresa Industrial de Electricidade de Lisboa».

As installações deverão ser reguladas pelas seguintes bases:

1.^o Todas as installações tem de ser precedidas de uma requisição de numero de lampadas feita á Companhia pelo pretendente segundo os impressos regulamentares.

2.^o Feita a requisição e respectivo contracto o installador deverá apresentar previamente ao seu cliente um orçamento detahado do custo da installação.

3.^o Feita a installação a Companhia deverá ser avisada para proceder a exame e constatar que pode fornecer a corrente electrica.

4.^o O pagamento do custo da installação deverá ser effectuado directamente ao installador após a inspeção e fornecimento da corrente pela Companhia.

5.^o O installador fica obrigado a proceder ás alterações necessarias que forem observadas e indicadas pela inspeção.

6.^o A montagem e conservação das lampadas fica exclusiva da Companhia.

Para cabal conhecimento publico vão a seguir transcriptas as clausulas da concessão Camararia e, da Inspeção dos Industrias Electricos.

CONDIÇÕES CAMARARIAS

As installações interiores, montagem e conservação das lampadas ou outras despesas accessorias nos edificios particulares, serão feitas pelo concessionario, mas á custa dos donos ou inquilinos dos predios respectivos.

**CLAUSULAS ESPECIAES
INSPECÇÃO**

1.^a Em todas as installações vedem ser observadas as regras de segurança do Instituto dos Engo-

nhieros Electricistas de Londres do «Board of Trades».

2.^a A empresa fica obrigada, tanto durante a installação como em qualquer epoca posterior, a fazer as alterações e modificações que lhe forem prescriptas por esta Inspeção Geral.

Guimarães 7 de Novembro de 1903.

O DIRECTOR,

Wright Taylor

**Caminho de Ferro de
Guimarães**

HORARIO DOS COMBOYOS

DESDE 1 DE NOVEMBRO DE
1903

COMBOIOS DESCENDENTES

N.^o 2—Diario—Mixo—Parte de Guimarães ás 5 da manhã e chega á Trofa ás 6,33.

Corresponde com o comboio n.^o 7 da linha do Minho, para a Povoas, Braga e Viana e com o comboio n.^o 2 para o Porto e Douro.

N.^o 10—Mixo—Dias uteis—Parte de Guimarães ás 7 da manhã e chega á Trofa ás 8,40.

Corresponde ao comboio n.^o 10 do Minho, que chega ao Porto ás 9,43 da manhã e ao comboio n.^o 1, para Braga e Valença.

N.^o 4—Mixo—Diario—Parte de Guimarães ás 10,15 da manhã, chegando á Trofa ás 11,49.

Corresponde directamente para o Porto, pelo comboio tramway do Minho n.^o 94 e para Valença, Braga e Povoas, pelo comboio n.^o 3, do Minho.

N.^o 6—Diario—Correio—Parte de Guimarães ás 4 da tarde e chega á Trofa ás 5,35.

Corresponde na Trofa com o comboio n.^o 6 do Minho, para o Porto, linha do Douro, até á Regua, e Companhia Real, e com o comboio n.^o 5, para Valença e ramal de Braga.

N.^o 8—Mixo—Mercadorias—Domingos e dias sanctificados—Parte de Guimarães ás 7,15 da noite e chega á Trofa ás 8,53.

Corresponde ao comboio n.^o 8 do Minho, que chega ao Porto, ás 10,44 da noite.

COMBOIOS ASCENDENTES

N.^o 7—Mixo—Mercadorias—Dias uteis—Parte da Trofa ás 7,15 da manhã e chega a Guimarães ás 9.

Corresponde na Trofa com o comboio n.^o 7 da linha do Minho, que sahe do Porto ás 4,54 da manhã, e com o comboio n.^o 2, procedente de Valença, Braga e Povoas.

N.^o 1—Correio—Diario—Parte da Trofa ás 9,25 da manhã e chega a Guimarães ás 11,3.

Corresponde ao comboio n.^o 1 do Minho, que parte do Porto ás 7,50 da manhã.

N.^o 3—Mixo—Domingos e dias sanctificados—Parte da Trofa ás 12,17 da tarde e chega a Guimarães á 1, 58.

Corresponde na Trofa directamente com o comboio n.^o 3 do Minho que parte do Porto ás 11,16 da manhã.

N.^o 9—Mixo—Dias uteis—Parte da Trofa ás 5, 25 da tarde e chega a Guimarães ás 6, 50.

Corresponde com o comboio n.^o 9 do Minho, que parte do Porto ás 4,23 da tarde.

N.^o 5—Mixo—Diario—Parte da Trofa á 7,22 da noite, e chega a Guimarães ás 8,58.

Corresponde ao comboio que parte do Porto ás 5,45 da tarde e ao comboio n.^o 6, para procedencias de Valença e Braga.

Os comboios n.^{os} 1, 6, 9, e 10, tem paragem de 1 minuto em Covas, Magdalena e Espinho, para serviço de passageiros.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.^{os} de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Tournal.

PÃO DELÓ DE MARGARIDE
Fabricado por—*Leonor Rosa da Silva*—de Felgueiras
Recebe encomendas
Francisco José de Freitas
Aonde se encontra azeite fino de Moncorvo e Mirandella.
Queijo da Serra e Flamengo etc,
Deposito da Companhia Vinicola
Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES (Porta da Villa)

ALBANO PIRES DE SOUSA
(Antiga Silva Caldas) Rua da Rainha, 120 e 122
GUIMARÃES

Esta typographia, a primeira d'esta cidade e que possui aproximadamente duzentas colleções de diferentes typ encarga-se de todos os trabalhos concernentes á ar typographica, a preços baratissimos.

AGUAS DE VIDAGO
FONTE CAMPILLO
Garrafas de 1/4 de litro, incluindo a garrafa . . . 100 réis
Recebe-se a garrafa vazia por . . . 30 réis
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E NO DEPOSITO
DROGARIA CUNHA MENDES, RUA DA RAINHA, 33-GUIMARÃES

BURYS & CO., LIMITED
SHEFFIELD—INGLATERRA
RECOMMENDAM ao publico limas e ferramentas das suas marcas, fabrica da de aço fino superior cuja fama levou a sua fabrica a ser, sem contestação, a principal exportadora de Sheffield, n'este ramo de industria. Cuidado com as imitações!

ESTABELECIMENTO DE VIVERES
DEPOSITO
JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO
17—Rua de S. Damaso—19
(ANTIGA CASA SEQUEIRA)
GUIMARÃES
Agente da companhia de seguros contra fogo a PORTUENSE
Carvão de S. Pedro da Cova, Carne secca, Raphia para atar vides.
N'ESTE bem conhecido estabelecimento vende-se baga de sabugueiro de primeira qualidade, para por côr ao vinho. Enxofre e sal. Sementes de hortaliças de todas as qualidades. Tambem alli encontrarão os seus numerosos freguezes um bom e variado sortimento dos seguintes generos que vende por preços excessivamente baratos: arroz, bacalhau, assucar, sabão (das fabricas do Porto), azeite de Tras-os-Montes, stearina, chá, caffè, e tudo mais que diz respeito a este ramo de negocio.